



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2			ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO	EMBALAGEM DE 2 KG. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten.		
	317	UNIDADE				
3			AÇÚCAR CRISTAL	EMBALAGEM 5 kg , tipo 1 contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.		
	558	UNIDADE				
4			AÇÚCAR REFINADO	PACOTE de 1 kg - Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses.		
	48	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5			AMIDO DE MILHO	EMBALAGEM de 500 gramas. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.		
	65	UNIDADE				
6			ARROZ AGULHINHA TIPO 1	EMBALAGEM DE 5 KG. Arroz Longo fino polido tipo 1, pacotes de 5 kg, sem glútem , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.		
	657	UNIDADE				

if



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7			AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	EMBALAGEM DE 500 ml . Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.		
	66	UNIDADE				
8			BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	EMBALAGEM DE 400 GRS. Rosquinha sabor artificial de leite, com peso liquido de 400 gramas.Obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de soja .Contém glúten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.		
	460	UNIDADE				

cf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9			BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	EMBALAGEM Com peso líquido de 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho, sem traços de leite. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		
	920	UNIDADE				
10			BISCOITO TIPO MAISENA	EMBALAGEM Peso líquido de 400 gramas. Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
	260	UNIDADE				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

11			CAFÉ TORRADO E MOÍDO	EMBALAGEM DE 1kg, COM SELO ABIC, torrado e moído, - embalagem tipo almofada de 500g, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p .		
	470	KG				
12			CANJICA DE MILHO BRANCO	EMBALAGEM DE 1 KG. Tipo 1, emb. 1KG , contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade com validade mínima de 6 meses.		
	80	KG				
13			MILHO PARA PIPOCA	EMBALAGEM DE 1 KG, milho tipo 1, emb.1kg, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade com validade minima de 6 meses		
	195	KG				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

14			EXTRATO DE TOMATE	EMBALAGEM CONTENDO 340g simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses		
	1460	UNIDADE				
15			FUBÁ DE MILHO	EMBALAGEM De 1kg. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 2 meses.		
	54	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

16			MACARRÃO PARAFUSO	EMBALAGEM CONTENDO 500 GRS CADA, Sem ovos, emb. 500g deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 6 meses.		
	123	UNIDADE				
17			MACARRÃO ESPAGUETE	EMBALAGEM DE 500 GRS. macarrão sêmola, deverão ser – Emb. 500g, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 6 meses.		
	579	UNIDADE				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

18	1509	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA	EMBALAGEM DE 900 ML, Tipo 1 - emb. Pet 900ml que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização.		
19	275	KG	SAL REFINADO	EMBALAGEM 1kg iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica.		
20	66	UNIDADE	VINAGRE BRANCO	EMBALAGEM DE 750 ML, fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750ml. Validade mínima de 6 meses.		
21	1120	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	EMBALAGEM DE 1 KG, FEIJAO CARIOCA Tipo 1 - emb. 1kg de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos.		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

22			FARINHA DE TRIGO	EMBALAGEM 1kg.Especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. Validade mínima de 2 meses.		
	645	KG				
23			FERMENTO QUÍMICA EM PÓ	EMBALAGEM 250g produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Validade mínima de 3 meses.		
	120	UNIDADE				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

24			MACARRÃO PARA LASANHA	EMBALAGEM COM 200 GRS. LAZANHA tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		
	380	UNIDADE				
25			COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR	EMBALAGEM DE 100g. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio. Validade mínima de 3 meses.		
	390	PCT				
26			IOGURTE	EMBALAGEM DE 1 LITRO, sabor de morango, embalagem de 1 litro		
	1050	LITROS				
27			IOGURTE ZERO LACTOSE	EMBALAGEM 1 LITRO, sabor de morango, sem lactose, embalagem de 1 litro.		
	75	LITROS				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

28			MARGARINA	EMBALAGEM DE 1 KG, Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	275	UNIDADE				
29			DOCE DE GOIABA	PACOTE COM 50 UNIDADES DE DOCES COM 20 GRAMAS CADA. Em pedaços. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes com 50 unidades de doces com 20 gramas cada, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.		
	50	PACOTE				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

30			AMENDOIM TORRADO E MOÍDO	EMBALAGEM DE 1 KG CADA.tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.		
	60	KG				
31			FEIJÃO PRETO TIPO 1	EMBALGEM DE 1 KG FEIJÃO PRETO Tipo 1 - constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1.000gr. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração		
	130	KG				
32			LEITE UHT O LACTOSE	0% lactose. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias		
	738	LITROS				
33			LEITE UHT	Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias		
	130	LITROS				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

34	6480	LITROS	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO	Data de fabricação: máximo 30 dias Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.		
35	620	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	Embalagem em sachês com 10 gramas, embalada a vácuo. Ingredientes: Saccaromyces cerevisia. Validade mínima de 2 meses.		
36	17	UNIDADE	ACHOLATADO DIET	Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, validade mínima de 6 meses a contar à partir da data de entrega, com embalagem de 210 gramas		
37	38	UNIDADE	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.		
38	1680	UNIDADE	GELATINA EM PÓ DE 35 GRAMAS	Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados. Validade de no mínimo 3 meses.		
39	835	UNIDADE	LEITE CONDENSADO	Embalagem tetra pak de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

40	228	UNIDADE	LEITE CONDENSADO 0 LACTOSE	Embalagem tetra pak de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
41	385	KG	POLVILHO DOCE	Embalagem com 01 kg de plástico, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Isento de sujidades, parasitos e larvas.		
42	990	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO	Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ou 3 kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

43			FARINHA DE MANDIOCA	Obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
	192	KG				
44			ÓLEO DE GIRASSOL	Tipo 1, - emb. 900ml que sofreu processo tecnológico adequado.		
	36	UNIDADE				
45			CHOCOLATE GRANULADO	Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 1k g. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.		
	68	KG				
46			CREME DE LEITE	UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
	1280	UNIDADE				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

47	345	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE	UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
48	50	POTES	DOCE DE GELEIA DE AMIDO	Pote de doce de geleia de amido contendo 50 unidades cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
49	260	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ	Ingredientes :Açúcar e cacau em pó, ideal para uso culinário, acondicionados em embalagens plásticas de 500 gramas cada. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.		
50	650	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA	Fatiado ou em peça (como solicitar) com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

51			CARNE BOVINA (COXÃO MOLE)	Magra de 1ª congelada. Corte para bife. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.		
	865	KG				
52			CARNE BOVINA (PATINHO)	Moída ou corte picadinha em cubos (Como solicitar), com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.		
	5560	KG				
53			CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE- COXA	Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 1 kg com registro no SIF ou SISP. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.		
	1440	KG				

up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

54			CARNE DE FRANGO TIPO SASSAMI	Resfriado ou congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 1kg com registro no SIF ou SISP. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.		
	2690	KG				
55			CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO	Resfriada ou congelada tipo músculo sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.		
	230	KG				
56			FÍGADO BOVINO RESFRIADO	Em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada.		
	80	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

57			LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA	Embalagem intacta, polietileno, transparente, atóxica, devidamente vedada. Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Com validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	
58	720	KG	PERNIL SUÍNO	Sem pele, cortado em bifês, tirinhas e cubinhos pequenos (como for solicitado), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	
	510	KG			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

59			LOMBO SUÍNO	Resfriado ou congelada em bifes, tirinhas ou em cubinhos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.		
	1650	KG				
60			ALMÔNDEGAS TIPO PATINHO	sem osso com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.		
	420	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

61			FILÉ DE FRANGO DESOSSADO	Sem pele, sem osso, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	
	360	KG			
62			FILÉ DE PEIXE TILÁPIA SEM ESPINHO	Aspecto firme, não amolecido, nem pegajoso, sem espinho, cor e odor característico. Congelado e sem sinais de descongelamento como grandes cristais de gelo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	
	562	KG			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

63			POLPA DE ACEROLA	Embalagem de 1kg ,sabor acerola CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	707	KG				
64			POLPA DE ABACAXI	Embalagem de 1 kg, sabor Abacaxi CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	707	KG				
65			POLPA DE CAJÚ	Embalagem de 1 kg, sabor Caju CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	707	KG				

up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

66			POLPA DE UVA	Embalagem de 1 kg, sabor Uva, CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	707	KG				
67			POLPA DE MARACUJÁ	Embalagem de 1 kg, sabor Maracujá CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	707	KG				
68			POLPA DE ACEROLA C/ LARANJA	Embalagem de 1 kg, sabor acerola c/ laranja, CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	707	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

69			POLPA DE TAMARINDO	Embalagem de 1 kg, sabor Tamarindo CONGELADA, 100 % NATURAL, PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTE, INS211 E INSS 223, NAO ALCOLICO E produto não fermentado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado.		
	500	KG				
70			ABACAXI PÉROLA	Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3 g		
	1224	UNIDADE				
71			ABÓBORA TIPO "ABOBRINHA"	Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		
	260	KG				
72			ABÓBORA MADURA TIPO CAMBOTIA	Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		
	318	KG				
73			ALFACE	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		
	895	Pés				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

74			BETERRABA	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão		
	627	KG				
75			BATATA TIPO INGLESA "BATATINHA"	Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
	900	KG				
76			BANANA PRATA	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.		
	18320	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

77			CEBOLA BRANCA	Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.		
	718	KG				
78			CENOURA	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão		
	876	KG				
79			CHUCHU	Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão		
	288	KG				
80			LARANJA PÊRA	Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		
	2.987	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

81			MAMÃO FORMOSA	Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.		
	2240	KG				
82			MAÇÃ	Com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 110g.		
	1270	KG				
83			VAGEM	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.		
	48	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

84			MILHO VERDE	Pacotes com 4 espigas, frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão.		
	960	Atilho				
85			OVOS BRANCOS	Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.		
	850	Dúzia				
86			REPOLHO BRANCO	Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
	430	KG				
87			TOMATE EXTRA TIPO 1	Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.		
	2520	KG				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

88			MELÂNCIA	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão		
89	3320	KG	CARÁ	De boa qualidade e colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho		
90	288	KG	TANGERINA	De boa qualidade e colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho		
91	300	KG	PERA WILLIANS	De boa qualidade e colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho		
92	145	kg	COUVE (FOLHAS PICADAS)	selecionada, fresca, de ótima qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras e perfurações. Acondicionadas em sacos com 200 gramas cada.		
	530	PCT				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

93			PIMENTÃO	Selecionado , ótima qualidade, firme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades,parasitas, cortes e perfurações.		
	35	KG				
94			COUVE-FLOR	selecionada, fresca, de ótima qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		
	445	UNIDADE				
95			BRÓCOLIS	Selecionada, fresca, de ótima qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		
	462	UNIDADE				
96			ABACATE	de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
	442	KG				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

97			MELÃO	de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
	720	KG				
98			BANANA DA TERRA	Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.		
	285	KG				
99			MORANGO	Acondicionados em cartelas, selecionado, fresco, de ótima qualidade compacta, firme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e a aparência necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		
	600	CARTELAS				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

100			ALHO	1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.		
	142	KG				
101			REPOLHO ROXO	Características: Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas		
	220	KG				
102			BERINJELA	fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Intacta e limpa.		
	192	KG				
103			RABANETE	de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
	72	KG				

if



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

104			BATATA DOCE	Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas, deve obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
	288	KG				
105			MANDIOCA	Embaladas em pacotes de 1kg. Deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500 g do produto congelado.		
	520	KG				
106			CHEIRO VERDE	de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 150g cada.		
	450	MAÇO				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

107			QUIABO	Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.		
	48	KG				
108			ACELGA	Produto de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
	115	KG				
109			PÃO FRANCÊS	Características: pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.		
	1183	KG				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

110			PÃO DE MILHO	Ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega		
	235	KG				
111			PÃO DE FORMA	PACOTE COM 20 UNIDADES – Embalagem integra sem irregularidades. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.		
	395	PCT				

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

112			PÃO DE BATATA	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	
	624	KG			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

113			PÃO MANDI	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	
114	72	KG	PÃO DE QUEIJO	Sabor queijo sem recheio – ingredientes: Polvilho, ovos, óleo, queijo ralado. Apresentação assado, tamanho médio (30 gramas a unidade). Validade diária.	
115	145	KG	TORRADAS DE PÃO FRANCÊS	Fatias de pão francês torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto.	

1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão



admir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2 O custo da despesa está estimado em R\$00
(.....), CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS CONSTANTE
ACIMA.

1.3 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.

1.4 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em



lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 06/2018 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

uf



4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

164



CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.

5.1.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado.

5.1.3.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o definido no termo de referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.3.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.



5.1.4. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.5. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.

5.1.6. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.7. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.8. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.



5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouvidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

l) advertência;



II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:



a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

6.8. A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de

169



recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 06/2018-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;



8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:



10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 06/2018-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.



13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouvidor,de.....de 2018.

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - _____ 02 _____
CPF CPF